



CRENCIAMENTO nº. 007/2021

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr(a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Sr(a) Lilian Maciel de Oliveira e o Sr(a) Adélia Sedlaczek para a sessão pública do processo de credenciamento de pessoa jurídica, para prestação de serviços de consultas em diversas especialidades médicas, para suprir a demanda da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Aberta a sessão a presidente e a Comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento dos envelopes dos documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se a documentação das seguintes empresas:

Cubilla Assistência Médica, CPPJ: 07.941.197/0001-02
Serviços Médicos Pilz e Polati, CNPJ: 19.241.205/0001-07
C.J.P.R Serviços Médicos, CNPJ: 08.926.381/0001-46
Clínica Champagnat de Otorrinolaringologista, CNPJ: 04.970.221/0001-43
Clinimedi Médicos Associados, CNPJ: 09.358.726/0001-75
Clínica do Coração Dr Lauro José Herner Ltda, CNPJ: 01.572.964/0001-77
Canelo & Gaforelli Ltda, CNPJ: 20.861.979/0001-08

As documentações apresentadas foram conferidas e rubricadas pelo presidente da CPL, e demais membros, sendo que estas se encontram em conformidade com o edital de credenciamento.

Na sequência, verificando a documentação apresentada pelos participantes C.J.P.R Serviços Médicos e Serviços Médicos Pilz e Polati, verificou-se a ausência do item 5.4.4 exigida no edital, bem como a empresa Canelo & Gaforelli Ltda não apresentou o documento previsto no item 5.4.3 do edital. Em conformidade com o Art.11 do Decreto Estadual 4507/2009, será solicitada complementação da documentação faltante para efetivação do contrato, permanecendo as referidas empresas como pré-qualificadas no referido credenciamento.

Ressalta-se que as empresas Clínica Champagnat de Otorrinolaringologista e Cubilla Assistência Médica, terão que readequar o valor da consulta constante no Anexo II, conforme valores do edital retificado.

A empresa Clínica Champagnat de Otorrinolaringologista, verificou-se a ausência da certidão negativa municipal, sendo que a Comissão realizou a consulta através da internet, sendo constatada a regularidade da certidão.

Devido às inconsistências nas documentações apresentadas, os proponentes deverão realizar a complementação da mesma para formalização do contrato em conformidade com o Art.11 do Decreto Estadual 4507/2009.

O resultado será publicado no sitio da prefeitura municipal www.pmcm.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio e profissionais presentes.





000282

Presidente da CPL

Membro da CPL

Membro da CPL

total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 238/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Juliana Borek, matrícula nº 1463, ocupante do cargo de técnica em enfermagem, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e Leticia Niesciork Ribas, CPF:361.955.918-07, que tem por objeto a inexigibilidade da contratação da profissional autônoma nomeada a cima, credenciada e habilitada no Credenciamento 001/2021, para prestação de serviços Técnicos de Enfermagem, para atuar nos postos de saúde/UBS, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação 26/2021.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições espe-

cificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO nº
007/2021

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr(a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Sr(a) Lillian Maciel de Oliveira e o Sr(a) Adélia Sedlaczek para a sessão pública do processo de credenciamento de pessoa jurídica, para prestação de serviços de consultas em diversas especialidades médicas, para suprir a demanda da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Aberta a sessão a presidente

e a Comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento dos envelopes dos documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se a documentação das seguintes empresas: **000283**

Cubilla Assistência Médica,
CPPJ: 07.941.197/0001-02

Serviços Médicos Pilz e Polati,
CNPJ: 19.241.205/0001-07

C.J.P.R Serviços Médicos,
CNPJ: 08.926.381/0001-46

Clínica Champagnat de Otorinolaringologista, CNPJ:
04.970.221/0001-43

Clinimedi Médicos Associados,
CNPJ: 09.358.726/0001-75

Clínica do Coração Dr Lauro José Herner Ltda, CNPJ:
01.572.964/0001-77

Canelo & Gaforelli Ltda, CNPJ:
20.861.979/0001-08

As documentações apresentadas foram conferidas e rubricadas pelo presidente da CPL, e demais membros, sendo que estas se encontram em conformidade com o edital de credenciamento.

Na sequencia, verificando a documentação apresentada pelos participantes C.J.P.R Serviços Médicos e Serviços Médicos Pilz e Polati, verificou-se a ausência do item 5.4.4 exigida no edital, bem como a empresa Canelo & Gaforelli Ltda não apresentou o documento previsto no item 5.4.3 do edital. Em conformidade com o Art.11 do Decreto Estadual 4507/2009, será solicitada complementação da documentação faltante para

efetivação do contrato, permanecendo as referidas empresas como pré-qualificadas no referido credenciamento.

Ressalta-se que as empresas Clínica Champagnat de Otorrinolaringologista e Cubilla Assistência Médica, terão que readequar o valor da consulta constante no Anexo II, conforme valores do edital retificado.

A empresa Clínica Champagnat de Otorrinolaringologista, verificou-se a ausência da certidão negativa municipal, sendo que a Comissão realizou a consulta através da internet, sendo constatada a regularidade da certidão.

Devido às inconsistências nas documentações apresentadas, os proponentes deverão realizar a complementação da mesma para formalização do contrato em conformidade com o Art.11 do Decreto Estadual 4507/2009.

O resultado será publicado no sítio da prefeitura municipal www.pmcm.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio e profissionais presentes.

Presidente da CPL

Membro da CPL

Membro da CPL

**PREGÃO ELETRÔNICO nº
43/2021
PROCESSO nº 102/2021**

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pa-

cientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 28/05/2021 às 09:00 horas do dia 15/06/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 15/06/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 15/06/2021

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 27 de maio de 2021

Antônio LuisSzaykowski
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

000284

PROCESSO ADMINISTRATIVO 132/2021

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 28/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA

OBJETO: À presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de clínica médica especializada nos serviços médico-hospitalares da associação de proteção à maternidade a infância de União da Vitória- PR.
VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais.)

PRAZO DE CONTRATO: 4 (quatro) meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 inciso I.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade:
28/2021.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das

